



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PORTARIA DIRFACED Nº 17, DE 06 DE MAIO DE 2019

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Profa. Dra. Sônia Maria dos Santos na Comissão de Acompanhamento e Supervisão dos Cursos Lato Sensu da Faculdade de Educação em razão da sua aposentadoria e o interesse da Prof.^a Dr.^a Vanessa Therezinha Bueno Campos de ingressar na comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da representante discente Liliane Santana Venâncio, que finalizou o Curso de Especialização em Mídias na Educação a distância e a disponibilidade da discente Isabella Mendonça Nogueira, aluna do PPGCE, de ingressar na comissão;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho na 2ª reunião extraordinária do Conselho da Faculdade de Educação realizada no dia 15 de março de 2018 para composição da Comissão de Acompanhamento e Supervisão dos Cursos Lato Sensu.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento e Supervisão dos Cursos Lato Sensu composta pelos seguintes membros: Prof.^a Dr.^a **Vanessa Therezinha Bueno Campos**, como presidente, Profa. Dra. **Maria Irene Miranda**, Profa. Dra. **Marília Vilela de Oliveira** e Profa. Dra. **Mirna Tonus** - representantes do corpo docente; **Luiza Tornelli Aguiar** - representante do corpo técnico-administrativo; **Isabella Mendonça Nogueira** - representante do corpo discente;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se

Uberlândia, 06 de maio de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 08/05/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1222419** e o código CRC **3FC7BC6C**.